

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Publicado no Mural
da CMJN

22/04/2024
Macedo

PORTARIA CMJN - Nº 902/2024

Abona falta de servidor que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Abonar a falta do servidor **Nikolas Carlos Nunes**, ocupante do cargo de Contador, neste dia, conforme disposto no art. 61 da Lei Municipal nº 3.036/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

abril de 2024.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 22 de

GLAUBER

TONON:0558010075

2

GLAUBER TONON

Presidente

Assinado de forma digital por
GLAUBER TONON:05580100752
Dados: 2024.04.22 13:49:31
-03'00'

Registrada nesta Secretaria em 22 de abril de 2024.

TANIA MARIA LAPORTI

PINTO:84814756704

TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO

Oficial Administrativo

Assinado de forma digital por TANIA
MARIA LAPORTI PINTO:84814756704
Dados: 2024.04.22 13:49:59 -03'00'